

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KETLIN BRUNA DA SILVA

Inscrição: 246

Protocolo: 13560

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 28

Disciplina: Língua Portuguesa (Professor de Educação Infantil)

Recurso:

À Banca Examinadora,

Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 28 devido à existência de duas alternativas perfeitamente corretas (B e C), o que inviabiliza o gabarito preliminar que apontou exclusivamente a alternativa (C).

Da Coexistência de Duas Respostas Corretas (Itens B e C)

O comando da questão solicita que o candidato assinale a alternativa que apresenta a palavra grafada corretamente com o prefixo "pré-", tomando como base o modelo de tonicidade de "pré-elaborado".

O gabarito preliminar indicou a alternativa (C) ("pré-eleito"). Contudo, a alternativa (B) apresenta o vocábulo "pré-condicionado", que também está rigorosamente correto e registrado no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) da Academia Brasileira de Letras.

De acordo com o Acordo Ortográfico vigente, o prefixo "pré-" exige o uso do hífen sempre que mantiver a sua tonicidade e acentuação gráfica (independência fonética), ligando-se a elementos que possuem vida autônoma na língua. É exatamente o que ocorre em:

* pré-condicionado (Alternativa B) - correto e obrigatório.

* pré-eleito (Alternativa C) - correto.

Havendo duas palavras estruturadas sob o mesmíssimo critério ortográfico e ambas registradas de forma idêntica e correta no dicionário oficial da língua (VOLP), a questão apresenta duplicidade de respostas válidas.

Conclusão

A presença de duas alternativas corretas (B e C) que atendem integralmente ao comando do enunciado configura um vício insanável de formulação, violando o princípio da objetividade e da unicidade de resposta em provas de múltipla escolha.

Ante o exposto, solicita-se o provimento do presente recurso para determinar a ANULAÇÃO da Questão 28.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O prefixo pré- pode ou não ser grafado com hífen, dependendo de algumas circunstâncias relacionadas à tonicidade. Em pré-elaborado, o emprego do hífen está correto.

Com base nisso, assinale a alternativa que apresenta a palavra também grafada corretamente.

(incorreta) É importante pré-estabelecer critérios claros para a avaliação dos projetos.

A forma correta é preestabelecer.

As correspondentes formas átonas (pos, pre, pro), co e re não levam hífen, unem-se ao segundo elemento mesmo se este for iniciado por o ou e: pospor, prever, preestabelecer, predeterminado, promover, coorganizar, coordenar, cooperação, coirmão, coorganizador, reedição, reeleição, reempossa.

SENADO FEDERAL. Manual de Comunicação: hífen. Brasília, DF: Senado Federal, [s. d.]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/hifen>. Acesso em: 14 set. 2026.

(incorreta) O acesso ao benefício está pré-condicionado ao cumprimento de determinadas exigências.

Quando o elemento pre- se apresenta como prefixo átono, isto é, sem autonomia fonética e integrado à palavra seguinte, não se emprega o hífen e, consequentemente, não se utiliza o acento gráfico.

O vocábulo precondicionado constitui exemplo dessa formação, sendo grafado sem hífen e sem acento, conforme a ortografia vigente. Portanto, a grafia pré-condicionado não corresponde à forma existente na ortografia oficial.

BRASIL ESCOLA. Prefixo pré: uso ou não do hífen? Brasil Escola, [s. d.]. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/prefixo-pre-uso-ou-nao-hifen.htm>. Acesso em: 14 set. 2026.

(incorreta) Algumas dificuldades podem pré-existir à implementação do programa.

Quando o elemento pre- se apresenta como prefixo átono, isto é, sem autonomia fonética e integrado à palavra seguinte, não se emprega o hífen e, consequentemente, não se utiliza o acento gráfico.

O vocábulo preexistir constitui exemplo dessa formação.

(correta) O candidato pré-eleito já iniciou os preparativos para a cerimônia. O vocábulo pré-eleito está grafado corretamente com hífen, de acordo com: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa: busca no vocabulário. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 14 set. 2026.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.